



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 024-CCCFSD PM/BM-2007**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Portaria n.º GCG/0027/2006-CG**, escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2006 CFSd PM/BM,

**RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o Parecer n.º 033-CES/CFSd PM/BM, da lavra do Presidente da Comissão do Exame de Saúde, que INDEFERIU o requerimento de MARCUS LINNEU DAMASCENO, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2007, inapto no Exame de Saúde, em razão do não atendimento aos parâmetros e índice admissionais, conforme determina a **Alínea “c”** do **Subitem 7.3.8** do Edital do Concurso.

2. **DESPROVER** o recurso do candidato supramencionado, em obediência ao Subitem 13.4 do Edital do Concurso.

3. Quanto ao tratamento dado pela Ilustre Defesa do Requerente, este Presidente lamenta, profundamente, a forma com que trata os Membros da Comissão do Exame de Saúde, posto que bastaria tão-somente uma leitura atenta do laudo subscrito pelo Dr. Salvador Santos, oftalmologista, CRM 2035, que afirma ser o requerente portador de miopia e astigmatismo, e que, sem correção, não atinge o índice exigido pelo Edital do Concurso, para perceber o acerto dessa Comissão.

4. Publique-se o presente ato.

João Pessoa, PB, 22 de dezembro de 2006.

**FERNANDO ANTONIO FERNANDES BELTRÃO** – Cel PM  
Presidente da Comissão